



Comprovante de Publicação

Nº: **8864**

Data/Hora Veiculação: **29/12/2011 18:36**

Ato: **PORTARIA Nº 37.356/2011**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Determinar a remessa à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme o disposto no Decreto nº 22.529/2009, para início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de EDVALDO TONHOLI DE LIMA, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I, III, IX e XI da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso XXXIII do Art. 21 da Lei Municipal nº 1.684/2006 e CLAUDIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I, III, IX e XI da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso XXXIII do Art. 21, bem como os Incisos VIII e IX do Art. 22 da Lei Municipal nº 1.684/2006.**

Identificação:

**4382/2011**

Data Publicação

: **30/12/2011**

**Completo**

PORTARIA Nº 37.356/2011 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo Disciplinar nº 10105/11 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006, RESOLVE Art. 1º - Determinar a remessa à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme o disposto no Decreto nº 22.529/2009, para início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de EDVALDO TONHOLI DE LIMA, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I, III, IX e XI da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso XXXIII do Art. 21 da Lei Municipal nº 1.684/2006 e CLAUDIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I, III, IX e XI da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso XXXIII do Art. 21, bem como os Incisos VIII e IX do Art. 22 da Lei Municipal nº 1.684/2006. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de dezembro de 2011. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.12.29 15:04:11 -0200